

Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 869, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Decreta luto oficial na Câmara Municipal de Guaçuí em virtude do falecimento do SGT DA PMES NAZARETH VIEIRA DE SOUZA AGUIAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o falecimento do SGT DA PMES NAZARETH VIEIRA DE SOUZA AGUIAR, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Guaçuíense e o sentimentode solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã, de conduta íntegra e de ilibado espírito;

DECRETA:

- **Art. 1º** Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, na Câmara Municipal de Guaçuí, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do SGT DA PMES NAZARETH VIEIRA GOMES AGUIAR.
- **Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira da Câmara Municipal ficará hasteada à meio mastro em seu Plenário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA Presidente da CMG